



**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE
FOMENTO COM O INSTITUTO
SAGRADA FACE DE JESUS CRISTO**

Fundamentação: Lei 13.019/2014 C/C Decreto Municipal 3.625/2019.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recurso através de Emenda Impositiva a transferência de recurso ao **INSTITUTO SAGRADA FACE DE JESUS CRISTO, CNPJ: 33.966.247/0001-16**

**Parceiro: INSTITUTO SAGRADA FACE DE JESUS CRISTO
CNPJ: 33.966.247/0001-16**

Vigência: 4 (quatro) meses

Início: 31/08/2022

Término: 31/12/2022

Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais)

A parceria ora proposta contemplará a instituição que já presta serviço ao Município, trata-se de uma entidade que tem por finalidade estimular crianças e familiares a praticar valores que contribuem para experiências mais sadias de convívio e pensamento.

O plano de Trabalho apresentado é condizente com a Política desta secretaria e atende os objetivos buscados. A Parceira trata-se de uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos.

